



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 157, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Altera a Portaria nº 187 de 24 de Setembro de 2021, a qual Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR membros contidos na Portaria nº 157 de 24 de Setembro de 2021, do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no município de Pedro de Toledo, instituído pela Lei Municipal n.º 475 de 09 de Março de 1989, a saber:

DIRETORIA			
	Nome	CPF Nº	E-Mail
Presidente	Neusa Kanashiro Omuro	107.***.***-27	assistenciasocial@pedrodetoledo.sp.gov.br
Vice Presidente	Shirley Aparecida Neves	092.678.898-18	shirley@hotmail.com
Tesoureiro	Mauro Celi de Freitas	042.137.898-02	mcelifreitas@bol.com.br
Secretária	Ana Paula dos Santos Barbosa	172.677.718-90	paulabarbosa1909@gmail.com

CONSELHO		
Nome	CPF Nº	E-Mail
Walter Alves Moreira Filho	621.***.***-34	walteralvesmoreira14@gmail.com
Jackeline Andrade das Neves	324.***.***-70	dudajacke@gmail.com
Stela de Camargo Alves Patucci	297.***.***-59	stela-patucci@bol.com.br
Fernanda Silva dos Santos	437.***.***-54	fernandasantos.c8@gmail.com

O mandato dos membros do Conselho Deliberativo terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Os serviços realizados pelos membros nomeados acima, não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de março de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 27 de março de 2024.
/acm.